



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, fica a Comissão de Permanente ,
AUTORIZADA a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação conforme **75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** ,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA dotação Exercício 2025 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos serviços legislativos da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22.

Curuçá - PA,05 de Maio de 2025

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente Municipal



DESPACHO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA (Inciso II Art. 16, Lei complementar nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Curuçá, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 Lei de responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes orçamentaria (LDO).

Desta forma emito em anexo o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

CURUÇA - PA, 05 de maio de 2025

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente Municipal